



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIADA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 25/SMS/2024**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a divulgação da Convocação do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde - Edital nº 01/SMS/2024 com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1. DA DATA E LOCAL**

**1.1. Horário:** 07h00min às 13h00min.

**1.2. Local:** Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

**1.3.** Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
  - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
  - c) Cadastramento no CPF;
  - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
  - e) Cópia do Certificado de Reservista;
  - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
  - h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
  - i) Número da Conta Salário;
  - j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
  - k) Atestado admissional
  - l) Carteira de Trabalho.
-



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;
- q) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital.

## 2. DA CONVOCAÇÃO

**DATA: 04 DE JUNHO DE 2025**

### 2.1 ENFERMEIRO

Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Pontuação Total
16º	Arlene Ribeiro De Souza	20/05/1983	005XXXXX123	10	19	29
19º	Leoncina Dos Santos Da Silva	05/08/1964	500XXXXX104	4	24	28
20º	Vitoria Alberto Montanha	20/05/2000	050XXXXX140	2	26	28

## 3. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Candidato	Data de Nascimento	Documento	Motivo
Silvana Pael Mareco	20/05/1986	019XXXXX150	Não Comparecimento
Ana Lucia Almeida Pereira	21/09/1979	697XXXXX187	Não Comparecimento
Clessia Lissoni Da Silva (17º)	19/12/1993	047XXXXX192	Art. 6-B da Lei n. 1676, de 2011, incluído pela Lei n. 2.235, de 2 de dezembro de 2022
Suellen Matos De Goes (18º)	06/02/1997	011XXXXX177	Art. 6-B da Lei n. 1676, de 2011, incluído pela Lei n. 2.235, de 2 de dezembro de 2022

Rio Brilhante - MS, 02 de junho de 2025.

**Débora de Oliveira**

Presidente da Comissão

**Ellen Priscilla Ruch Meazza Bazan**

Vice-Presidente da Comissão